

TRABALHO DECENTE NO BRASIL: UM ESTUDO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE ASSALARIADOS NA AGROPECUÁRIA NA REGIÃO SUL¹

DECENT WORK IN BRAZIL: A STUDY OF WORKING CONDITIONS OF AGRICULTURAL EMPLOYEES IN THE SOUTHERN REGION

Carlos Alves do Nascimento

Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

carlos.nascimento@ufu.br

Jefferson Andronio Ramundo Staduto

Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)/Campus Toledo

Bolsista produtividade do CNPq

jefferson.staduto@unioeste.br

Gabriela Gomes Mantovani

Doutora em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)/Campus Toledo

gmmantovani@gmail.com

Grupo de Trabalho (GT): 09. Trabalho, emprego, ocupações rurais e relações de gênero

Resumo

O artigo tem como objetivo analisar o trabalho decente a partir das condições de trabalho dos assalariados na agropecuária na região Sul do Brasil, com foco na qualidade do emprego. Adotou-se uma metodologia que incluiu a construção de uma tipologia de famílias, estratificando-as em quatro categorias, e a mensuração do Índice de Qualidade do Emprego (IQE). A análise foi realizada com base nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) para o período de 2012 a 2022, utilizando como referência o salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE. Os resultados indicam que fatores como a formalização do vínculo empregatício, o contrato de trabalho permanente, o aumento dos rendimentos e o acesso a direitos sociais básicos são fatores determinantes para a melhoria das condições de trabalho. O IQE revelou avanços nas condições de emprego, embora persistam disparidades significativas entre os grupos familiares analisados. As famílias com maiores rendimentos (tipos 1 e 2) apresentam maior estabilidade e qualidade no emprego, dado que as famílias com rendas inferiores (tipos 3 e 4) enfrentam condições mais precárias, marcadas por informalidade, contratos temporários e rendimentos reduzidos.

Palavras-chave: Trabalho decente. Condição de trabalho. Salário mínimo necessário. Trabalho assalariado.

Abstract

This article aims to analyze decent work based on the working conditions of agricultural workers in the southern region of Brazil, focusing on the quality of employment. A methodology was adopted that included the construction of a typology of families, stratifying them into four categories, and measuring the Employment Quality Index (IQE). The analysis was carried out based on microdata from the Continuous National Household Sample Survey (PNADC) for 2012 to 2022, using the minimum wage calculated by DIEESE as a reference. The results indicate that factors such as formalization of the employment relationship, permanent employment contracts, increased income, and access to fundamental social rights are determining factors for improving working conditions. The IQE revealed advances in employment conditions, although significant disparities persist among the family groups analyzed. Families with higher incomes (types 1 and 2) have more excellent stability and quality in employment, given that families with lower incomes (types 3 and 4) face more precarious conditions, marked by informality, temporary contracts, and reduced income.

Key words: Decent work. Working conditions. Minimum wage required. Salaried work.

¹ Agradecemos ao CNPq pelo financiamento do estudo que gerou este artigo.

1. Introdução

No século XXI, o Brasil se consolidou como um grande player do comércio mundial de produtos agropecuários e agroindustriais, destacando-se como importante fornecedor de matéria-prima. De um lado, o país reuniu as condições edafoclimáticas e tecnológicas que permitiram a produção em larga escala, assegurando o abastecimento interno de alimentos e matéria-prima, assim como de um expressivo volume de exportações. Por outro lado, no início deste século, o setor agropecuário respondeu a forte pressão de demanda internacional por commodities, cujo mercado está sendo decisivo em mobilizar os recursos necessários para aumentar as exportações brasileiras (World Bank, 2009; EMBRAPA, 2018).

A agropecuária no Brasil é muito heterogênea, refletindo sua vasta extensão territorial que abrange cinco biomas distintos, além de apresentar diferentes níveis de desenvolvimento nas áreas rurais, condicionados à infraestrutura produtiva, fundiária, acesso a crédito, nível de qualificação e capacitação dos trabalhadores, condições de transporte e logística, entre outros fatores. Em 2021, o setor agropecuário brasileiro representou 7,66% do Valor Adicionado Bruto (VAB) nacional (IBGE, 2024a). No entanto essa contribuição varia entre as regiões do país. Por exemplo, o setor agropecuário correspondeu a 11,79% e 20,29% do VAB das regiões Norte e Nordeste em 2021, respectivamente, enquanto no Sul a participação do setor foi de 31,95%, a maior entre todas as macrorregiões brasileiras (IBGE, 2024a).

Um dos fatores mais relevantes relacionados à dinâmica da produção agropecuária nacional é a mão de obra. Contudo, em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, sua influência nem sempre se traduz de forma expressiva no mercado de trabalho. Os trabalhadores agrícolas frequentemente enfrentam oferta limitada de empregos decentes (ILO, 2019), caracterizados por salários baixos (Staduto; Bacchi; Bacha, 2004) em condições precárias (ILO, 2008), e, muitas vezes, perigosas. A expansão do número de trabalho decente e o aumento da produtividade na agricultura são essenciais para reduzir a pobreza e estimular o crescimento econômico em áreas rurais. Para isso, é essencial melhorar tanto a quantidade quanto a qualidade dos empregos, promover direitos no trabalho, ampliar a cobertura da proteção social e fortalecer as organizações de trabalhadores rurais. Estas ações são cruciais para alcançar trabalho decente e aumentar a produtividade agrícola (ILO, 2019).

A qualidade dos empregos nas cadeias globais de valor alimentar é uma questão controversa. De um lado, a terceirização de atividades de produção e pós-colheita para países em desenvolvimento é muitas vezes impulsionada por salários baixos e por regulamentações trabalhistas e ambientais menos rigorosas. Por outro lado, por exemplo, as cadeias globais de valor podem também transmitir melhores práticas trabalhistas dos países consumidores para os produtores, por meio de padrões privados (Fabry et al., 2022). Contudo, pesquisas evidenciam que os trabalhadores agropecuários enfrentam salários relativamente baixos, longas e exaustivas jornadas desde trabalho, condições e ambientes de trabalho inseguros e contratos precarizados (ILO, 2008; 2019; Duffy et al., 2021; Malanski; Dedieu; Schiavi, 2021).

As condições de trabalho nos sistemas alimentares ao redor do mundo permanecem precárias. Apesar do interesse com as práticas trabalhistas, as condições e a qualidade do trabalho ainda são motivos de preocupação nas mais diversas regiões. Entretanto, ainda há pouca informação científica sobre como abordar esse problema, especialmente no que se refere a estudos de trabalhadores agrícolas em larga escala e nacionalmente representativos, pois são necessários para documentar adequadamente a escala e natureza das condições de trabalho e orientar de forma mais eficaz os desenhos e a implementação de políticas (Meemken et al., 2024).

Assim, o objetivo deste artigo é investigar o trabalho decente a partir das condições de trabalho de assalariados na agropecuária na região Sul do Brasil no período de 2012 a 2022.

Este intervalo de tempo abrangeu crises econômica, social, política e sanitária, especialmente em decorrência da pandemia do Covid-19. O Brasil possui vasta extensão territorial assim como heterogeneidade produtiva do setor agropecuário. Estudos regionalizados refletem melhor os diversos contextos sociais, econômicos e ecológicos.

Neste estudo selecionamos a região Sul do Brasil pela relevância no setor agropecuário, ocupando a primeira posição em termos de VAB agropecuário, com 31,95% do VAB total da região, em 2021 (IBGE, 2024a). No entanto, apesar de seu alto desempenho econômico, a região ocupa apenas o terceiro lugar em participação de trabalhadores ocupados no setor agropecuário, representando 18,16% do total nacional – e 12,63% do total nacional de assalariados na agropecuária –, em 2022 (IBGE, 2024b). Essa disparidade entre o elevado valor econômico gerado e a baixa absorção de mão de obra levanta questionamentos sobre a estrutura produtiva, a qualidade dos empregos e as condições de trabalho na região.

Essas questões se tornam ainda mais relevantes no contexto do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (ODS 8), que visa promover o emprego pleno e decente para todos. A região Sul, apesar de ser um polo de produção agropecuária, enfrenta desafios para garantir a oferta de empregos de qualidade e promover o bem-estar dos trabalhadores rurais, um ponto crítico na busca por alcançar as metas globais de sustentabilidade e desenvolvimento social nos sistemas alimentares.

Para estudar as condições de trabalho dos assalariados na agropecuária foi aplicada a estratégia de combinar o estudo das pessoas (assalariados) e suas famílias. Criou-se uma tipologia de famílias de assalariados exclusivamente na agropecuária sulina. A classificação dos tipos de famílias baseou-se em dois critérios: renda familiar do trabalho assalariado e o tamanho da família (número de integrantes). A ideia é a de considerar a dependência da família em relação à renda de seus membros no trabalho assalariado na agropecuária. Como os assalariados não são um grupo homogêneo, também não o são os tipos familiares a que pertencem. Estudos que combinam essas estratificações são importantes porque os trabalhadores vivem em núcleos familiares e as decisões dos indivíduos são influenciadas pelas estruturas destes. Na literatura é pouco frequente estudos que consideram os assalariados segmentados por grupos de famílias para analisar a qualidade do trabalho assalariado.

2. Trabalho decente

A literatura recente sobre o trabalho agropecuário aborda predominantemente aspectos sociais, mercado de trabalho, estratégias de alocação de trabalho das famílias rurais, organização do trabalho nas fazendas de pecuária e as condições de saúde ocupacional (Malanski; Dedieu; Schiavi, 2021). Esses temas estão diretamente associados aos conceitos de trabalho decente.

Conforme definido pela ILO (2008, p. 6, tradução nossa):

Trabalho decente envolve oportunidades de trabalho que: seja produtivo e ofereça uma renda justa; forneça segurança no local de trabalho e proteção social para trabalhadores e suas famílias; ofereça perspectivas de desenvolvimento pessoal e incentive a integração social; dê às pessoas a liberdade de expressar suas preocupações, de se organizar e de participar de decisões que afetam suas vidas; e garanta oportunidades iguais e tratamento igual para todos.

Dessa forma, mais e melhores empregos são necessários, especialmente em áreas com altos índices de pobreza. O trabalho decente aliado ao desenvolvimento sustentável evidencia que esses empregos devem estar disponíveis a todos, de forma igual, e as remunerações relacionadas a eles devem ser equitativas (ILO, 2008).

As múltiplas dimensões do trabalho decente afetam os trabalhadores de maneiras variadas, pois envolvem diferentes intersecções de gênero, cor, exposição ao risco, migração – intrarregional ou internacional –, localidade e tipo de família. Assim, a interseccionalidade atua como um fator que conecta diversas camadas vulneráveis do setor agropecuário, frequentemente resultando em condições de trabalho não decentes.

No setor agropecuário é comum que os trabalhadores estejam expostos: (i) cobertura inadequada da legislação trabalhista e de segurança social devido à natureza do seu trabalho; e (ii) a falta de infraestrutura, investimento sustentável e elevadas taxas de informalidade sendo que, nas áreas rurais, determinadas ausências dessas condições limitam o desenvolvimento e a produtividade das suas atividades (ILO, 2023).

A alta sazonalidade no setor também gera empregos de curta duração que ocasionam problemas como: (i) desincentivo ao investimento em mão de obra, devido à alta rotatividade; (ii) concentração de demanda por mão de obra em períodos curtos, especialmente durante a época da colheita; e (iii) como já apresentado, incerteza em relação à oferta de mão de obra (Rezende; Tafner, 2006). Destaca-se ainda a possibilidade de quebra de safra por problemas climáticos, e a perda (parcial ou total) da produção pelo atraso em algumas de suas etapas², além do alto custo de supervisão do trabalho.

Os empregados agropecuários formam um grupo heterogêneo. Seus salários e condições de emprego variam de um tipo de empregado para outro. O trabalho agrícola oscila com as estações do ano (sazonalidade), devido ao plantio e colheita; a jornada de trabalho tende a ser extremamente longa; e os salários-mínimos tendem a ser baixos (Hurst; Termine; Karl, 2007).

O setor agrícola também é caracterizado pelo trabalho não declarado³ e também pelos migrantes de outros países ou os trabalhadores móveis, que são aqueles que se deslocam devido a sazonalidade da atividade (Williams, 2019). Estes três tipos de trabalhadores – trabalho não declarado, imigrante de outro país e trabalho sazonal – formam a maior parte da força de trabalho na agricultura na União Europeia (Williams, 2019). Isso levanta questões importantes para as autoridades de execução que detectam irregularidades de trabalho no local e visam garantir um trabalho justo e decente (Van Nierop et al., 2021).

O Brasil se difere dos países mais desenvolvidos, como os da União Europeia mencionados anteriormente, assim como das nações mais pobres, visto que a força de trabalho agrícola brasileira é composta majoritariamente por imigrantes domésticos, que se deslocam das regiões mais pobres do país para as mais ricas em busca de ocupação na agricultura (Staduto; Bacchi; Bacha, 2002). Esse movimento dos trabalhadores concentra-se na cultura da cana-de-açúcar no Brasil, sendo que enfrentam desafios abrangentes devido as péssimas condições de trabalho. Essas preocupações são comparáveis às dos migrantes internacionais, muitos dos quais também vivem em moradias temporárias miseráveis e lotadas (Jones, 2020).

Esse fluxo de trabalhadores agrícolas, movidos pela busca de oportunidades, está intimamente ligado às características das atividades agrícolas no Brasil, como a colheita manual de culturas específicas. A colheita manual de cana-de-açúcar, por exemplo, vem sendo substituída pela mecanização nas áreas planas em razão do alto impacto ambiental, pois para os trabalhadores fazerem essa atividade precisam queimar a lavoura (Tavares et al., 2023). Já no norte do estado do Paraná, região Sul do Brasil, existem lavouras de cana-de-açúcar onde ainda existe colheita manual. É uma atividade temporária realizada por trabalhadores de outras regiões mais pobres do país, vindos de Minas Gerais (região Sudeste) e região Nordeste, que se deslocam para cortar cana-de-açúcar (Ribeiro; Rocha, 2011). A colheita da maçã do estado de

² Esse atraso pode ser proveniente de greve dos próprios trabalhadores contratados, ou de alguma etapa fora da propriedade, como no transporte.

³ Qualquer atividade remunerada que seja legal quanto à sua natureza, mas não declaradas às autoridades públicas (Van Nierop et al., 2021).

Santa Catarina é realizada predominante por trabalhadores que se deslocam dentro da região Sul e, principalmente, do próprio estado (Fedrizzi, 2020).

Atividades agrícolas temporárias de menor escala também são realizadas por trabalhadores locais, com o objetivo de complementar a renda familiar nas áreas rurais. Além disso, proprietários de pequenas propriedades frequentemente fornecem mão de obra para fazendas maiores, desempenhando funções de forma de trabalho intermitente.

Compreender o trabalho decente também implica em analisar a qualidade do emprego. Balsadi (2007) evidencia que nos anos 2000 no Brasil houve expansão do agronegócio, identificando como um dos períodos mais prósperos para o setor. Neste sentido, o autor verificou que houve uma melhoria da qualidade emprego no setor agropecuário entre os anos de 2001 e 2004, medido pelo Índice de Qualidade do Emprego (IQE), que pode estar associado com a ação do setor público para a garantia de direitos sociais básicos que tinha como objetivo o aumento na qualidade de vida dos trabalhadores.

Além disso, Balsadi (2007) analisou seis culturas (arroz, café, cana-de-açúcar, mandioca, milho e soja), notou-se que: (i) a soja obteve IQE mais alto entre as culturas estudadas, para empregados permanentes urbanos, impulsionado por melhores níveis de formalidade e rendimentos; (ii) a soja também obteve alto IQE para empregados permanentes rurais, com destaque para formalidade e benefícios; (iii) a cana-de-açúcar apresentou também um alto IQE para empregados permanentes urbanos; (iv) para a cultura do arroz houve progresso relativo de 23% no IQE para empregados permanentes rurais, impulsionado pela formalização; e (v) os cultivos de mandioca e milho apresentaram os menores IQEs para os empregados temporários rurais, refletindo os baixos níveis de formalidade e remuneração.

Balsadi e Graziano da Silva (2008) constataram a polarização no mercado de trabalho assalariado agrícola no Brasil entre 1992 e 2004, especialmente entre empregados permanentes e temporários. De um lado, os empregados permanentes em setores de *commodities* – cana-de-açúcar, soja e café – tiveram altos níveis de qualidade no emprego, especialmente para os empregados residentes no urbano. Em contraste, os trabalhadores temporários, particularmente nas culturas tradicionais como milho e mandioca, apresentaram baixos IQE, evidenciando a falta de formalização no trabalho assim como os baixos rendimentos.

Filho e Souza (2012) analisaram a qualidade do emprego formal no setor cafeeiro nas mesorregiões de Minas Gerais para 2009. Foi observado um Índice de Qualidade do Emprego Formal (IQEF) para todas as mesorregiões de 0,52, revelando que, embora algumas áreas tenham bom desempenho, ainda há desigualdades acentuadas na qualidade do emprego no setor cafeeiro no estado estudado. Tal resultado destaca o Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba como a mesorregião de melhor qualidade de emprego formal, com forte impacto positivo dos indicadores de escolaridade e concentração salarial, enquanto o Sul/Sudoeste de Minas ficou com o menor IQEF, indicando que, apesar de sua importância para a produção de café, enfrenta dificuldades para oferecer empregos formais de qualidade.

Para um estudo das famílias de assalariados na agropecuária da região Sul do Brasil entre 2002 e 2014, Nascimento, Staduto e Mantovani (2024) detectaram melhorias significativas nas condições de trabalho dos assalariados, especialmente nas famílias mais vulneráveis. Essas famílias tiveram uma evolução expressiva nas faixas superiores do IQE. Porém, mesmo com a melhora, muitas dessas famílias ainda enfrentam desafios significativos, como jornadas de trabalho longas (acima das 44 horas semanais), baixos salários e ausência de benefícios trabalhistas.

Gandolfi, Jesus e Gandolfi (2020) estudaram qualidade do emprego entre 2000 e 2010, por meio do IQE para doze mesorregiões do Norte de Minas Gerais, considerando os empregos agrícolas e não agrícolas, e empregos com e sem carteira assinada. Verificaram que as mesorregiões mais dinâmicas, como o Triângulo Mineiro e o Alto Paranaíba, apresentaram

melhor desempenho no IQE. Em contraste, regiões menos dinâmicas, como Jequitinhonha e Vale do Mucuri, mostraram IQE mais baixo, principalmente para trabalhadores sem carteira. Para o setor agrícola, o IQE caiu para empregos formais no setor agrícola, com uma média de 62% em 2010, enquanto os empregos agrícolas sem carteira tiveram uma média de 35%, indicando uma qualidade de trabalho mais baixa para os informais. No caso das atividades não agrícolas, estas apresentaram um aumento de 14% no IQE para empregos formais. Os empregos sem carteira nas atividades não agrícolas também apresentaram uma leve melhora, mas ainda permaneceram com um IQE baixo.

A literatura empírica sobre o trabalho decente no setor agropecuário revela disparidades significativas nas condições de trabalho entre regiões e entre tipos de atividades. Assim, o cálculo do IQE permite analisar a qualidade do trabalho agrícola na região Sul do Brasil de 2012 a 2022, capturando os impactos de diferentes crises - econômica, social, política e sanitária – enfrentadas pelo país neste período, o que será exposto nas próximas seções.

3. Metodologia

3.1 Amostra selecionada

Para a realização do estudo das condições de trabalho dos assalariados na agropecuária da região Sul do Brasil, a amostra selecionada consistiu em um conjunto de *Famílias de Trabalhadores Agropecuários Assalariados* que não têm entre seus membros nenhuma pessoa ocupada como empregador nem como conta-própria, mas que têm pelo menos uma pessoa ocupada e classificada como assalariada exclusivamente na agropecuária (famílias *monoativas*), ou seja, excluem-se as famílias de assalariados *pluriativas* (nas quais existem membros assalariados também em outros setores da economia). Essa amostra foi selecionada da base de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O período de análise compreende os anos de 2012 a 2022.

3.2 Tipologia de famílias de trabalhadores agropecuários assalariados

As famílias de trabalhadores agropecuários assalariados (FTAA) foram classificadas com base no tamanho da família (número de membros) e na renda familiar do assalariamento na agropecuária. As rendas das FTAA, declaradas na PNADC, foram comparadas com o salário-mínimo necessário (SMN) calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

No Brasil, o salário-mínimo nacional oficial foi instituído na década de 1930, cujo valor é aplicável para todo o país, exceto nos estados que adotam seu salário-mínimo regional, que é superior ao nacional. Porém, esses valores comumente são inferiores ao estipulado pela constituição brasileira, que prevê um salário capaz de suprir as necessidades básicas do trabalhador médio (da base da pirâmide salarial), garantindo acesso a um conjunto de bens e serviços. O DIEESE calcula o salário-mínimo necessário (SMN), que procura refletir exatamente o que a constituição brasileira define, sendo muito superior ao salário-mínimo nacional oficial (SMO) e aos salários-mínimos regionais adotados por alguns estados brasileiros. Em 2022, enquanto o SMO era de R\$1.212,00, o SMN foi estimado em R\$6.408,14, ou seja, o SMO representava apenas 18,91% do valor do SMN.

O DIEESE calcula o SMN baseando-se na estrutura de gastos, como alimentação, transporte, vestuário, habitação etc., “das famílias do estrato inferior (1/3 de menor renda)” (DIEESE, 2024). O SMN considera o quanto que o chefe da família (ou seu cônjuge) deveria auferir para sustentar sua família de quatro pessoas (dois adultos e duas crianças – ou três

adultos), razão pela qual tomamos também o tamanho da família como critério a ser combinado com o SMN para a classificação dos tipos familiares, conforme a seguir.

Para analisar os trabalhadores assalariados agropecuários e suas famílias, adotamos a estratégia de categorizá-los em quatro tipos de famílias. No entanto, considerando que no Brasil a mão de obra agropecuária é caracterizada por baixos salários, foi utilizada uma fração do SMN como uma referência para comparação. Caso adotássemos 100% do SMN, dois dos quatro tipos de famílias corresponderiam aproximadamente a 98,0% do total. Com a utilização de 50,0% do SMN, esse percentual seria reduzido para 85,6%. Para obtermos uma distribuição mais equilibrada, optamos por trabalhar com 25,0% ($\frac{1}{4}$) do SMN como base de comparação.

Os tipos de famílias de assalariados, cuja classificação toma $\frac{1}{4}$ SMN do DIEESE e o tamanho da família como parâmetros, são, portanto, os seguintes:

- i) **Família Tipo 1:** Família com até 4 membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *igual ou maior* que $\frac{1}{4}$ SMN;
- ii) **Família Tipo 2:** Família com 5 ou mais membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *igual ou maior* que $\frac{1}{4}$ SMN;
- iii) **Família Tipo 3:** Família com até 3 membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *menor* que $\frac{1}{4}$ SMN; e
- iv) **Família Tipo 4:** Família com 4 ou mais membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *menor* que $\frac{1}{4}$ SMN;

Considerando a renda familiar do trabalho agropecuário assalariado e o tamanho da família (representando a dependência da família àquela renda), a família Tipo 1 possui a melhor condição de trabalho, enquanto a família Tipo 4 possui a pior condição de trabalho.

Adicionalmente, cada um desses quatro tipos familiares foi subdividido em dois outros tipos: i) Famílias com apenas um assalariado; e ii) Famílias com dois ou mais assalariados. Essa subdivisão objetiva captar diferentes casos de famílias que possuem mais de um membro assalariado. Conforme será visto mais adiante, essa tipologia de famílias de assalariados possibilita uma maior articulação das informações de pessoas e de famílias, permitindo maior conhecimento da heterogeneidade do conjunto das famílias assalariadas na agropecuária do Sul do Brasil. Pôde-se fazer uma investigação comparativa das condições de trabalho dos assalariados no interior de cada grupo familiar e, também, entre os grupos de famílias.

3.3 Indicador de qualidade do emprego⁴

O Índice de Qualidade do Emprego (IQE) foi mensurado para analisar as condições de trabalho dos assalariados dos distintos tipos de famílias. O IQE possui duas grandes dimensões: a) formalização⁵ do trabalho; e b) renda do trabalho. Essas dimensões foram captadas por variáveis disponíveis na base de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNADC) publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e têm por referências pesquisas empíricas como as de, entre outras, Balsadi (2007) e Nascimento, Staduto e Mantovani (2024), as quais, utilizaram os microdados da PNAD⁶. Sua estimação foi fundamentada em três procedimentos:

- 1) Indicadores simples:

⁴ Esse indicador é uma adaptação do desenvolvido por Balsadi (2007).

⁵ Consideramos aqui ‘formalização’ em um sentido mais abrangente do que apenas ter ou não ter carteira de trabalho assinada, uma vez que inclui também todos os demais indicadores simples (Quadro 1), exceto o Npob (renda).

⁶ Além da PNAD e da PNADC terem metodologias distintas, a PNAD foi extinta em 2015, ao passo que a PNADC foi iniciada em 2012 e mantém vigência até o presente momento. Quando o IBGE iniciou a divulgação dos microdados da PNADC 2023, os dados do presente artigo já estavam todos tabulados; porém, a não utilização do ano de 2023 não invalida em nada as análises aqui apresentadas.

O Quadro 1 expõe as variáveis utilizadas para a criação dos indicadores simples, suas descrições, assim como suas respectivas médias do período (de 2012 a 2022).

Quadro 1: Descrição das variáveis usadas nos indicadores simples por tipo de família, de 2012 a 2022

Variável	Descrição	Média de 2012 a 2022			
		Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	Tipo 4
Ninf	=1 se tiver idade acima de 15 anos, =0 caso contrário;	0,9983	0,9904	0,9935	0,9939
Jorn	=1 se tiver jornada de trabalho semanal de 21 até 44 horas ⁷ , =0 caso contrário;	0,5409	0,5957	0,5799	0,5884
TbNTemp	=1 se tiver trabalho permanente, =0 caso contrário (temporário);	0,8629	0,7992	0,6539	0,6262
Cart	=1 se tiver carteira de trabalho assinada, =0 caso contrário;	0,6878	0,5896	0,3635	0,3777
Prev	=1 se for contribuinte da Previdência Social, =0 caso contrário;	0,0666	0,0506	0,0849	0,0845
Socupsec	=1 se não tiver ocupação secundária (sem a segunda ocupação), =0 caso contrário;	0,9822	0,9985	0,9858	0,9962
Npob	=0 se acima de 0 até 1 SMO, =0,5 se acima de 1 SMO até 2 SMO, =0,75 se acima de 2 SMO até 3 SMO, =1 se acima de 3 SMO.	0,5156	0,4163	0,2110	0,2183

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

2) A partir dos indicadores simples, foram calculados os indicadores parciais. Os dois indicadores parciais são: a) TRABFORM (formalização) e b) TRABREND (renda):

$$TRABFORM = 0,10 * Ninf + 0,20 * Jorn + 0,05 * TbNTemp + 0,40 * Cart + 0,20 * Prev + 0,05 * Socupsec$$

$$TRABREND = (1,0 * Npob)$$

3) Foram calculados três IQEs, considerando três combinações de pesos diferentes dos indicadores parciais (TRABFORM e TRABREND). Foi aplicado um *trade-off* entre qualidade do posto de trabalho e renda. Os IQEs variam entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, indica condições de trabalho melhores.

$$IQE1 = 0,50 * TRABREND + 0,50 * TRABFORM$$

$$IQE2 = 0,40 * TRABREND + 0,60 * TRABFORM$$

$$IQE3 = 0,60 * TRABREND + 0,40 * TRABFORM$$

4 - Análise dos resultados

4.1 Evolução das famílias de assalariados e de indicadores simples de condições de trabalho na agropecuária no Sul do Brasil

Nesta seção são analisadas, a partir dos microdados da PNADC, informações que nos permitem traçar cenários mais amplos das condições de trabalho de assalariados na

⁷ Estamos considerando, para o cálculo do IQE, a jornada acima de 20 horas, porque, segundo De Grazia (2007, p. 47), “Variando entre uma e 20 horas semanais, inúmeras pesquisas empíricas a respeito desse tipo de emprego concluíram tratar-se, em sua maioria, de um trabalho equivalente a um subemprego. É o que chamamos de ‘bico’.”

agropecuária da região Sul no período entre 2012 e 2022. Na última parte desta seção foi analisado o indicador sintético concernente à qualidade do emprego desses trabalhadores, o Índice de Qualidade do Emprego (IQE).

As análises da distribuição e evolução absoluta e relativa dos tipos de famílias monoativas de assalariados na agropecuária do sul do Brasil (Tabela 1) mostram que na média dos anos do período analisado, as famílias dos tipos 1 e 2 juntas e as dos tipos 3 e 4 juntas apresentam participações relativas quase iguais, 51,5% e 48,5%, respectivamente. Porém, com uma participação nitidamente majoritária das famílias dos tipos 1 e 3 em todos os anos da série. Além disso, houve tendência de crescimento apenas das famílias do tipo 1 – o único tipo que exibiu taxas médias anuais de crescimento estatisticamente significativas de seu contingente absoluto, de 2012 a 2022 (3,2% a.a.), resultando em tendência de ganho de participação relativa (a uma taxa média de 2,0% a.a.) no total geral de famílias, no mesmo período.

Tabela 1: Evolução e participação relativa dos tipos e subtipos de famílias de assalariados na agropecuária. do Sul, 2012 a 2022

TIPO DE FAMÍLIA		Nr de Famílias x 1.000							Distribuição percentual (%)						
		2012	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022	2012	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	Com 1 Assalariado	47	67	58	67	71	74	4,1 ***	23,9	29,3	27,1	37,5	34,5	32,3	2,9 ***
	Com 2 ou mais Assal.	26	25	35	25	23	37	1,2	13,3	11,1	16,5	14,0	11,1	16,2	0,0
Fam Tipo 2	Com 1 Assalariado	7	5	6	7	6	7	-1,8	3,3	2,4	2,6	4,1	2,8	3,2	-2,9
	Com 2 ou mais Assal.	11	12	9	2	9	11	-2,8	5,8	5,1	4,3	1,4	4,5	4,6	-4,0
Fam Tipo 3	Com 1 Assalariado	65	75	70	51	66	68	0,7	33,0	33,0	32,4	28,3	32,0	29,8	-0,5
	Com 2 ou mais Assal.	3	4	4	2	1	3	1,6	1,3	1,8	1,7	1,0	0,5	1,4	0,4
Fam Tipo 4	Com 1 Assalariado	37	37	30	23	29	27	-1,9	18,7	16,2	14,0	13,0	14,3	11,8	-3,1 **
	Com 2 ou mais Assal.	1	3	3	1	1	1	-2,8	0,7	1,2	1,3	0,7	0,3	0,6	-4,0
TOTAL GERAL		198	227	215	180	206	229	1,2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Fam Tipo 1		74	92	94	92	94	111	3,2 ***	37,2	40,4	43,6	51,5	45,6	48,5	2,0 ***
Fam Tipo 2		18	17	15	10	15	18	-1,9	9,1	7,4	7,0	5,5	7,3	7,9	-3,0 **
Fam Tipo 3		68	79	73	53	67	71	0,7	34,4	34,8	34,1	29,2	32,5	31,2	-0,5
Fam Tipo 4		38	39	33	25	30	28	-1,9	19,4	17,4	15,3	13,8	14,6	12,4	-3,1 **

Nota: as taxas de crescimento são estimativas do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. Os asteriscos (***, **, *) correspondem, respectivamente, a 1%, 5% e 10% de significância.

Legenda:

Família Tipo 1: Família com até 4 membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *igual ou maior* que $\frac{1}{4}$ do SMN;

Família Tipo 2: Família com 5 ou mais membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *igual ou maior* que $\frac{1}{4}$ do SMN;

Família Tipo 3: Família com até 3 membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *menor* que $\frac{1}{4}$ do SMN; e

Família Tipo 4: Família com 4 ou mais membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *menor* que $\frac{1}{4}$ do SMN.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 1 também registra, de um lado, tendência estatística de *redução* da participação relativa dos dois tipos de famílias maiores (tipos 2 e 4), ou seja, famílias com maior número de dependentes familiares da renda do trabalho agropecuário, tendendo a uma maior participação relativa de famílias com menor número de integrantes (dependentes). Por outro lado, importante também chamar atenção de que, embora note-se essa melhora – aumento da participação relativa das famílias do tipo 1, conforme descrito anteriormente, e redução da participação das famílias maiores (tipos 2 e 4) –, ainda há um percentual elevado, 43,6%, em 2022, de famílias de assalariados na agropecuária sulina, tipos familiares 3 e 4, que não alcançam uma remuneração por seu trabalho sequer igual a $\frac{1}{4}$ do SMN.

Na Tabela 2 os tipos de famílias 1 e 2, cujas rendas *familiares* do trabalho assalariado na agropecuária são iguais ou maiores do que $\frac{1}{4}$ SMN, há um expressivo percentual de *pessoas* com renda do seu trabalho assalariado na agropecuária de no máximo um salário-mínimo oficial

(SMO), cerca de 12,0% e 25,7%, para os membros assalariados na agropecuária das famílias do tipo 1 e 2, respectivamente, ilustrando que uma parcela dos trabalhadores desse setor ainda recebem salários menores do que propõe a lei brasileira. Esses indivíduos necessariamente pertencem às famílias dos tipos 1 e 2 que têm mais de um de seus membros assalariados na agropecuária para que a renda familiar seja pelo menos $\frac{1}{4}$ SMN. A Tabela 2 também nos permite observar que, considerando as duas primeiras faixas de renda (as menores), na média dos anos, 76,0% dos assalariados (pessoas) das famílias do tipo 1 obtinham renda do trabalho agropecuário de no máximo dois SMO. Esse percentual sobe para 85,9% no caso das famílias do tipo 2.

No caso das famílias 3 e 4, a Tabela 2 também mostra que mais da metade dos seus integrantes assalariados na agropecuária encontravam-se na menor faixa de rendimentos de até um SMO, na maioria dos anos da série de tempo analisada – em vários deles girando em torno de 60,0%. Deve-se destacar que nenhum dos indivíduos que se encontram na segunda faixa de rendimentos alcança o máximo de dois SMO, uma vez que seus rendimentos são, para permanecerem nos tipos familiares 3 e 4, inferiores a $\frac{1}{4}$ SMN, o qual, em 2022, equivalia a tão somente $1\text{SMO} + \frac{1}{3}\text{SMO}$ ⁸.

Tabela 2: Evolução percentual (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária por tipo de família e faixas de renda do trabalho no Sul, 2012 a 2022

TIPO DE FAMÍLIA / Faixas de renda (s.m.)		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	Acima de 0 até 1 s.m.	15,2	18,6	10,9	10,3	10,2	13,8	8,4	10,7	8,5	7,8	17,6	-3,2
	Acima de 1 até 2 s.m.	62,4	60,3	61,7	66,4	67,3	63,4	66,7	59,5	70,1	71,3	54,7	0,1
	Acima de 2 até 3 s.m.	17,2	15,0	17,7	15,3	16,0	16,5	17,9	21,3	18,4	15,5	24,2	2,5 *
	Acima de 3s.m.	5,2	6,1	9,7	7,9	6,4	6,3	7,0	8,4	2,9	5,4	3,4	-5,3
Fam Tipo 2	Acima de 0 até 1 s.m.	26,6	31,8	30,4	30,8	13,7	33,2	39,6	19,8	6,7	17,3	33,2	-5,0
	Acima de 1 até 2 s.m.	59,8	53,8	56,0	55,7	63,2	45,1	54,2	67,6	80,5	72,5	53,3	1,8
	Acima de 2 até 3 s.m.	7,8	12,1	13,7	11,2	21,9	18,0	2,8	12,6	10,8	6,7	8,3	-4,0
	Acima de 3s.m.	5,8	2,4	0,0	2,4	1,1	3,7	3,5	0,0	2,0	3,5	5,2	
Fam Tipo 3	Acima de 0 até 1 s.m.	57,4	59,9	64,3	46,5	68,3	58,6	49,4	52,5	59,3	62,5	59,6	0,0
	Acima de 1 até 2 s.m.	42,6	40,1	35,7	53,5	31,7	41,4	50,6	47,5	40,7	37,5	40,4	0,1
	Acima de 2 até 3 s.m.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Acima de 3s.m.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fam Tipo 4	Acima de 0 até 1 s.m.	50,0	53,3	58,6	53,1	48,6	65,2	62,6	60,0	60,9	49,2	58,2	1,0
	Acima de 1 até 2 s.m.	50,0	46,7	41,4	46,9	51,4	34,8	37,4	40,0	39,1	50,8	41,8	-1,2
	Acima de 2 até 3 s.m.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Acima de 3s.m.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 3 mostra que as famílias dos tipos 1 e 2 exibem um percentual bem mais elevado de famílias com dois ou mais assalariados na agropecuária, comparativamente às famílias dos tipos 3 e 4. Na média dos anos, 32,2% e 55,6% das famílias dos tipos 1 e, respectivamente, são famílias com dois ou mais assalariados na agropecuária. Bem abaixo desses percentuais se encontram as famílias do tipo 3 (3,5%) e do tipo 4 (6,4%). Essas informações parecem sugerir que na agropecuária da região Sul, para que uma expressiva fração das famílias de assalariados nessa atividade possa obter uma renda (familiar) igual ou superior a $\frac{1}{4}$ do SMN, caso dos tipos familiares 1 e 2, é necessário ter mais de um de seus membros empregados nesse setor.

No caso das famílias dos tipos 3 e 4, a imensa maioria (mais de 90,0%) só tem um assalariado na agropecuária, e as poucas famílias com dois ou mais assalariados na

⁸ Em 2022, o salário mínimo oficial (SMO) era de R\$1.212,00, enquanto que $\frac{1}{4}$ do SMN era de R\$1.602,04, de modo que a diferença entre $\frac{1}{4}$ do SMN e um SMO era tão somente de $\frac{1}{3}$ deste último.

agropecuária, mesmo assim, não conseguiram, no período abordado, obter uma renda familiar sequer igual a $\frac{1}{4}$ do SMN. Esse cenário pode refletir dificuldades de inserção dos seus membros dessas famílias no mercado de trabalho agropecuário, não sendo computados como população assalariada. Além disso, esses membros da família podem estar se dedicando a trabalho não renumerado, o que pode contribuir com a fragilidade econômica dessas famílias.

Tabela 3: Participação relativa (%) dos *subtipos* de famílias de assalariados na agropecuária, por tipo de família no Sul, 2012 a 2022

TIPO DE FAMÍLIA		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	Com 1 Assalariado	64,2	66,1	66,4	68,3	63,4	67,4	72,5	62,2	72,8	75,6	66,5	0,9
	Com 2 ou mais Assal.	35,8	33,9	33,6	31,7	36,6	32,6	27,5	37,8	27,2	24,4	33,5	-2,0
Fam Tipo 2	Com 1 Assalariado	36,5	49,0	53,3	41,6	45,3	38,4	31,8	38,0	74,7	38,3	41,0	0,1
	Com 2 ou mais Assal.	63,5	51,0	46,7	58,4	54,7	61,6	68,2	62,0	25,3	61,7	59,0	-1,0
Fam Tipo 3	Com 1 Assalariado	96,1	94,9	98,5	98,3	97,2	95,8	94,9	94,9	96,7	98,5	95,7	0,0
	Com 2 ou mais Assal.	3,9	5,1	1,5	1,7	2,8	4,2	5,1	5,1	3,3	1,5	4,3	0,9
Fam Tipo 4	Com 1 Assalariado	96,2	93,2	96,8	93,5	95,6	82,1	93,3	91,3	94,6	98,1	95,0	0,0
	Com 2 ou mais Assal.	3,8	6,8	3,2	6,5	4,4	17,9	6,7	8,7	5,4	1,9	5,0	-0,9

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 4, por sua vez, mostra que entre os tipos familiares 1 e 2 predominam os percentuais de membros assalariados na agropecuária que trabalham em regime formal (carteira assinada) – na média dos anos, 68,8% e 58,5% dos membros das famílias dos tipos 1 e 2, nessa ordem. Entre os membros assalariados na agropecuária integrantes das famílias dos tipos 3 e 4, esses percentuais, de trabalho formal, caem sensivelmente – na média dos anos, nas famílias do tipo 3 chega a 36,5% e, nas famílias do tipo 4, alcança 37,8%. A maior *informalidade* desse trabalho assalariado entre as famílias dos tipos 3 e 4 (Tabela 4), juntamente com a predominância dessas mesmas famílias com apenas um assalariado na agropecuária (Tabela 3), ajuda a entender o fato desses dois grupos familiares não atingirem uma renda familiar de pelo menos $\frac{1}{4}$ do SMN. A região Sul do Brasil, mesmo se destacando entre alguns indicadores econômicos sociais, como IDH que é maior que a média nacional (PNUD, 2025), prevalece ainda para um contingente de trabalhadores (48,5%) em condições de trabalho mais precárias.

Tabela 4: Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e formalização no trabalho no Sul, 2012 a 2022

TIPO DE FAMÍLIA / Regime de trabalho		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	Empreg. com Carteira	71,0	72,0	70,4	70,8	72,4	62,2	67,9	67,3	66,2	70,8	65,7	-0,7
	Empreg. sem Carteira	29,0	28,0	29,6	29,2	27,6	37,8	32,1	32,7	33,8	29,2	34,3	1,6 *
Fam Tipo 2	Empreg. com Carteira	68,5	63,4	41,5	52,9	63,1	58,0	45,5	49,6	60,6	80,5	60,1	0,9
	Empreg. sem Carteira	31,5	36,6	58,5	47,1	36,9	42,0	54,5	50,4	39,4	19,5	39,9	-1,8
Fam Tipo 3	Empreg. com Carteira	40,7	42,4	36,4	40,0	29,7	28,4	29,9	36,4	45,0	35,9	36,6	-0,7
	Empreg. sem Carteira	59,3	57,6	63,6	60,0	70,3	71,6	70,1	63,6	55,0	64,1	63,4	0,4
Fam Tipo 4	Empreg. com Carteira	46,7	47,7	42,4	40,7	42,5	27,3	18,5	22,1	34,9	49,4	43,3	-2,6
	Empreg. sem Carteira	53,3	52,3	57,6	59,3	57,5	72,7	81,5	77,9	65,1	50,6	56,7	1,3

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

As Tabelas 5 e 6 (conjuntamente com a Tabela 4), também permitem observar contrastes interessantes entre os dois tipos familiares em melhor situação do ponto de vista da renda familiar do assalariamento na agropecuária, tipos 1 e 2, e os dois grupos familiares que se

encontram numa situação inferior, tipos 3 e 4. Primeiramente, observe-se na Tabela 5 que nas famílias dos tipos 1 e 2, seus membros assalariados na agropecuária são majoritariamente contratados em regime de trabalho permanente (sem trabalho temporário) – na média dos anos, 86,3% nas famílias do tipo 1, e 79,9% nas famílias do tipo 2. No caso dos membros das famílias dos tipos 3 e 4, esses percentuais caem para 65,4% (família tipo 3) e 62,6% (família tipo 4).

Além dos comentários expostos no parágrafo anterior, ao contrastá-los com as observações relativas à Tabela 4, sobre os expressivos percentuais de informalidade na agropecuária sulina entre as famílias dos tipos 3 e 4, a Tabela 5 chama atenção para percentuais semelhantes de empregados assalariados na agropecuária ocupados em trabalhos contratados de forma permanente.

Tabela 5: Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, com ou sem trabalho temporário, por tipo de família: Sul, 2012 a 2022

TIPO DE FAMÍLIA / Tipo de contratação		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	Com Tb temporário	14,9	15,7	13,4	13,2	12,7	16,5	14,0	10,9	15,2	8,6	15,6	-1,9
	Sem Tb temporário	85,1	84,3	86,6	86,8	87,3	83,5	86,0	89,1	84,8	91,4	84,4	0,2
Fam Tipo 2	Com Tb temporário	31,0	14,7	33,9	14,6	16,0	30,8	26,4	25,8	13,0	7,4	7,3	-9,7 **
	Sem Tb temporário	69,0	85,3	66,1	85,4	84,0	69,2	73,6	74,2	87,0	92,6	92,7	2,0 *
Fam Tipo 3	Com Tb temporário	35,0	30,7	37,5	34,3	44,0	38,6	43,5	31,8	31,1	26,1	28,1	-2,2
	Sem Tb temporário	65,0	69,3	62,5	65,7	56,0	61,4	56,5	68,2	68,9	73,9	71,9	1,0
Fam Tipo 4	Com Tb temporário	39,0	42,8	41,5	37,0	34,4	47,3	53,1	47,4	13,9	27,3	27,2	-5,3
	Sem Tb temporário	61,0	57,2	58,5	63,0	65,6	52,7	46,9	52,6	86,1	72,7	72,8	2,1

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

Esse contraste sugere que uma fração significativa dos empregos permanentes (mais estáveis do que empregos temporários) na agropecuária sulina, especialmente entre as famílias 3 e 4, são empregos sem carteira assinada (de modo a fragilizar aquela estabilidade), o que pode ser confirmado na Tabela 6. Nota-se que essa situação não é propriamente exclusiva dos tipos 3 e 4, uma vez que, embora em menores percentuais, os tipos familiares 1 e 2 também abrigam assalariados que trabalham em empregos permanentes, mas sem carteira de trabalho assinada – na média dos anos, entre as famílias do tipo 1, o percentual é de 22,3% e, entre as famílias do tipo 2, chega a 29,7%; cabendo ainda observar a tendência (estatística) de crescimento desses percentuais, no caso das famílias do tipo 1 (taxa significativa de 3,3% a.a.) e, no caso das famílias do tipo 4 (taxa significativa de 7,3%a.a.) (Tabela 6).

Tabela 6: Evolução dos percentuais (%) de assalariados (pessoas) na agropecuária, com trabalho permanente e sem carteira de trabalho assinada, por tipo de família: Sul, 2012 a 2022

TIPO DE FAMÍLIA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	19,6	16,3	19,9	22,4	19,2	28,6	22,0	26,0	23,1	23,8	24,7	3,3 **
Fam Tipo 2	12,4	31,1	37,6	41,1	27,0	17,1	41,4	33,2	30,3	18,2	37,1	2,5
Fam Tipo 3	42,4	41,6	43,7	44,1	53,5	56,4	50,4	50,2	35,3	52,7	51,6	1,4
Fam Tipo 4	28,4	20,8	33,1	35,4	35,1	53,2	60,5	59,6	59,5	40,1	40,4	7,3 **

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

Em relação às informações contidas na Tabela 7, verificam-se tendências (estatísticas) de dois movimentos inversos, nas famílias dos tipos 1, 2 e 3. De um lado, há registro de taxas médias anuais de crescimento *negativo* dos percentuais de assalariados na agropecuária sulina

que trabalham acima das 44h semanais e, de outro, taxas *positivas* de crescimento dos percentuais entre os que trabalham jornadas de mais 20h até 44h semanais. Essas informações revelam, do ponto de vista da jornada de trabalho, uma possível melhoria nas condições de trabalho dos assalariados na agropecuária sulina. Contudo, a Tabela 7, por outro lado, chama atenção de que, a despeito da referida tendência de redução (do trabalho acima das 44h semanais), ainda é expressivo (em 2022), particularmente entre as famílias 3 e 4, o percentual de assalariados trabalhando além da jornada regular de trabalho (44h). Isso significa dizer que, ultrapassando a jornada oficial de 44 horas, esses dois tipos familiares não alcançam uma renda familiar que pelo menos iguale a $\frac{1}{4}$ do SMN.

Tabela 7: Evolução percentual (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas de horas de trabalho: Sul, 2012 a 2022

TIPO DE FAMÍLIA / Faixas de hora de trabalho		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	0h até 20h	2,9	5,0	1,9	2,7	2,4	3,1	2,2	1,3	1,6	1,0	1,8	-9,4 ***
	Acima de 20h até 44h	45,9	48,2	48,2	46,9	56,7	55,4	61,4	62,2	58,9	52,4	58,9	2,6 ***
	Acima de 44h	51,3	46,8	50,0	50,4	40,9	41,4	36,4	36,5	39,6	46,6	39,3	-2,5 **
Fam Tipo 2	0h até 20h	0,4	3,9	15,6	4,4	0,8	3,8	4,1	6,0	3,1	4,0	4,3	8,6
	Acima de 20h até 44h	52,4	51,6	40,7	56,9	53,8	59,7	59,3	75,9	59,2	73,9	71,1	4,4 ***
	Acima de 44h	47,2	44,6	43,6	38,8	45,4	36,5	36,5	18,1	37,7	22,1	24,6	-7,2 ***
Fam Tipo 3	0h até 20h	10,2	7,4	12,8	7,3	11,3	8,8	13,6	13,9	7,1	7,1	9,3	-0,9
	Acima de 20h até 44h	44,1	54,9	49,1	56,0	61,1	66,1	63,0	61,1	63,0	65,6	64,7	3,3 ***
	Acima de 44h	45,7	37,7	38,1	36,6	27,6	25,1	23,4	25,0	29,9	27,3	26,1	-5,1 ***
Fam Tipo 4	0h até 20h	9,4	8,6	12,0	8,3	2,5	13,0	14,3	7,7	27,2	8,7	8,8	3,5
	Acima de 20h até 44h	55,0	47,1	53,6	68,2	63,6	66,2	65,9	67,4	41,0	57,6	61,4	0,5
	Acima de 44h	35,7	44,2	34,4	23,4	33,9	20,8	19,9	24,9	31,8	33,7	29,7	-2,4

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

Vale ressaltar que, em áreas rurais onde predomina o trabalho agropecuário a fiscalização tende ser menos efetiva em relação às zonas urbanas, contribuindo para a persistência de várias irregularidades nos locais de trabalho (Staduto; Rocha Jr.; Bitencourt, 2004), como exemplo, as jornadas laborais extensivas. De acordo com Babic, Gillis e Hansez (2020), a jornada de trabalho desempenha papel importante no bem-estar do trabalhador e de sua família. Jornadas excessivamente longas podem conduzir ao esgotamento físico e mental do indivíduo (Duffy et al., 2021), além de comprometerem o tempo disponível para o convívio familiar.

4.2 O Indicador sintético da Qualidade do Emprego (IQE) dos assalariados na agropecuária no Sul do Brasil

O IQE é formado, conforme exposto na seção 3.3, pelo indicador parcial TRABFORM – composto pelos indicadores simples analisados na seção 4.1⁹ e alguns outros – e pelo TRABREND – que corresponde às informações da Tabela 2 e da Figura 1.

No que concerne ao indicador TRABFORM, à semelhança das observações expostas na seção 4.1, pode-se também observar, na Tabela 8, diferenças significativas entre os tipos de famílias. Nota-se que os percentuais de assalariados na agropecuária das famílias dos tipos 1 e 2 se concentram nas duas *melhores* faixas do indicador (acima de 0,50 até 1) – na média dos anos, 71,7% dos assalariados das famílias do tipo 1, e 61,0% dos assalariados das famílias do tipo 2. Entre as famílias dos tipos 3 e 4, a maior concentração de seus assalariados é nas duas

⁹ Trabalho com carteira, trabalho permanente e jornada de trabalho semanal.

faixas inferiores do indicador (entre 0 e 0,50) – na média dos anos, 58,2% dos assalariados das famílias do tipo 3, e 57,9% dos assalariados das famílias do tipo 4. Ou seja, as famílias dos tipos 3 e 4 não apenas não conseguem uma renda familiar decorrente do trabalho assalariado na agropecuária sulina sequer igual a $\frac{1}{4}$ do SMN, como também exibem, do ponto de vista do indicador de formalização do trabalho (TRABFORM), condições de trabalho mais precárias nessa atividade, comparativamente às famílias dos tipos 1 e 2.

Tabela 8: Evolução participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do indicador parcial de formalização do trabalho (TRABFORM): Sul, 2012 a 2022

TIPO DE FAMÍLIA / Faixas do Indicador parcial de formalização		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	0 até 0,25	10,6	12,3	11,4	13,5	8,1	15,5	15,7	10,3	13,0	11,8	10,6	0,3
	Acima de 0,25 até 0,50	16,5	13,8	14,9	13,5	18,0	19,8	13,2	18,8	17,3	14,2	18,1	1,3
	Acima de 0,50 até 0,75	42,1	40,2	42,9	41,5	34,3	29,5	23,8	29,1	29,2	36,4	34,6	-3,2 *
	Acima de 0,75 até 1	30,8	33,8	30,7	31,5	39,6	35,2	47,3	41,8	40,6	37,5	36,7	2,7 **
Fam Tipo 2	0 até 0,25	13,0	12,3	28,5	18,8	7,9	11,9	26,2	13,2	17,2	6,7	7,4	-5,5
	Acima de 0,25 até 0,50	18,5	22,1	28,9	27,2	24,6	28,2	25,5	36,3	14,1	11,3	28,9	-1,8
	Acima de 0,50 até 0,75	35,6	36,2	22,9	24,1	37,4	23,6	19,0	10,9	32,6	22,7	25,0	-4,3
	Acima de 0,75 até 1	32,9	29,4	19,6	29,9	30,1	36,4	29,3	39,7	36,1	59,4	38,6	5,6 **
Fam Tipo 3	0 até 0,25	30,3	21,0	25,9	20,8	23,4	17,5	22,2	24,0	17,8	17,8	21,1	-3,0 *
	Acima de 0,25 até 0,50	27,6	32,0	36,0	35,0	38,8	48,6	39,4	35,6	30,5	44,0	31,2	1,3
	Acima de 0,50 até 0,75	26,5	28,7	25,5	25,7	23,0	16,4	21,4	17,9	24,7	14,9	23,2	-3,7 *
	Acima de 0,75 até 1	15,6	18,2	12,6	18,5	14,9	17,5	17,0	22,5	27,0	23,3	24,6	5,7 ***
Fam Tipo 4	0 até 0,25	22,3	25,1	24,4	18,9	18,5	24,2	26,0	13,8	32,3	14,6	19,4	-2,1
	Acima de 0,25 até 0,50	27,1	24,7	32,7	36,9	34,9	42,2	52,4	54,9	32,8	35,3	23,9	1,8
	Acima de 0,50 até 0,75	28,4	31,3	19,4	14,3	20,9	13,7	8,9	23,4	12,5	27,1	29,1	-1,5
	Acima de 0,75 até 1	22,2	18,9	23,5	29,9	25,7	19,9	12,7	7,9	22,4	22,9	27,6	-1,5

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

Por fim, a Tabela 9 e a Figura 1 exibe a distribuição e evolução dos percentuais de trabalhadores sulinos assalariados na agropecuária, dentro de cada tipo familiar, segundo faixas do indicador da qualidade do emprego (IQE) – indicador sintético para as condições de trabalho da amostra de assalariados agropecuários aqui abordada. De forma geral, nota-se nos registros dessa Tabela uma melhora nas condições de trabalho em quase todos os tipos de famílias analisados, notadamente no que respeita aos tipos familiares 1, 2 e 3. Estudos anteriores, como os de Balsadi (2007), Balsadi e Graziano da Silva (2008), Filho e Souza (2012), Gandolfi, Jesus e Gandolfi (2020), e Nascimento, Staduto e Mantovani (2024), também identificaram avanços nas condições laborais, embora com especificidades em cada caso estudado por eles.

A análise dos três IQEs (IQE1, IQE2 e IQE3), que atribuem pesos diferentes aos seus componentes, revela dois padrões distintos (Figura 1). O primeiro, observado nas famílias dos tipos 1 e 2, indica maior concentração na faixa de IQE entre 0,50 e 0,75, refletindo alta qualidade de emprego. Essa condição é mais instável para as famílias do tipo 2 (Figura 1), mas está associada a fatores como renda familiar igual ou superior ao SMO (Tabela 2), predominância de contratos permanentes (Tabela 5) e alta proporção de trabalhadores com carteira assinada (Tabela 6).

Tabela 9: Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do indicador de qualidade do emprego (IQE1, IQE2, IQE3): Sul, 2012 a 2022

TIPO DE FAMÍLIA/ Faixas do IQE		IQE1				IQE2				IQE3			
		2012	2019	2022	Tx Cresc 2012 a 2022	2012	2019	2022	Tx Cresc 2012 a 2022	2012	2019	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	0 até 0,25	8,8	6,6	12,4	-1,6	8,8	6,6	12,4	-1,6	11,7	9,7	13,9	-2,2
	Acima de 0,25 até 0,50	19,6	20,9	19,6	0,6	19,8	21,0	19,8	0,5	15,5	15,0	15,8	0,7
	Acima de 0,50 até 0,75	62,9	59,3	52,2	-0,6	62,6	59,2	52,0	-0,6	63,6	59,8	54,5	-0,4
	Acima de 0,75 até 1	8,8	13,2	15,8	2,3	8,8	13,2	15,8	2,5	9,3	15,5	15,8	2,3
Fam Tipo 2	0 até 0,25	13,9	17,7	23,3	-3,2	13,9	17,7	23,3	-3,2	14,9	18,7	33,2	-2,1
	Acima de 0,25 até 0,50	30,4	29,0	23,0	-4,4	30,4	29,0	23,0	-4,4	29,4	28,0	13,1	-6,3 *
	Acima de 0,50 até 0,75	48,0	47,1	43,9	2,3	48,0	47,1	43,9	2,3	48,0	47,1	43,9	2,1
	Acima de 0,75 até 1	7,7	6,3	9,8	1,5	7,7	6,3	9,8	1,5	7,7	6,3	9,8	1,5
Fam Tipo 3	0 até 0,25	45,1	40,3	37,4	-0,5	45,1	40,3	37,4	-0,5	53,5	46,9	49,5	-0,8
	Acima de 0,25 até 0,50	25,1	31,5	37,1	0,5	25,1	31,5	37,1	0,5	16,7	24,9	25,0	2,0
	Acima de 0,50 até 0,75	29,8	28,2	25,5	0,2	29,8	28,2	25,5	0,2	29,8	28,2	25,5	0,2
	Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Fam Tipo 4	0 até 0,25	39,3	49,9	32,2	0,0	39,3	49,9	32,2	0,0	47,7	57,5	47,6	0,4
	Acima de 0,25 até 0,50	20,7	28,8	37,1	2,7	20,7	28,8	37,1	2,7	12,3	21,3	21,7	3,6
	Acima de 0,50 até 0,75	40,0	21,3	30,7	-2,9	40,0	21,3	30,7	-2,9	40,0	21,3	30,7	-2,9
	Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

Figura 1: Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do indicador de qualidade do emprego (IQE1, IQE2, IQE3): Sul, 2012 a 2022



Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Elaboração própria.

Por outro lado, as famílias dos tipos 3 e 4, especialmente o Tipo 3, apresentam evolução positiva no IQE ao longo do período, mas continuam predominantemente na faixa inferior do indicador (0 a 0,25) – sobretudo quando se considera o IQE3 (Figura 1), que atribui maior peso ao TRABREND (renda) –, o que reflete condições laborais precárias e vulnerabilidade social. Essa situação está relacionada as características como a presença de apenas um assalariado na agropecuária em mais de 90% dessas famílias (Tabela 3), rendas familiares inferiores a ¼ do

SMN (Tabela 1), expressiva participação de assalariados sem carteira assinada (Tabela 4), prevalência de contratos temporários (Tabela 5) e jornadas de trabalho extensas (Tabela 7).

Diante de todos esses resultados, identificam-se fatores essenciais para melhoria das condições de trabalho e para o bem-estar do trabalhador agropecuário sulino, como: aumentar o nível de formalização (Balsadi, 2007; Filho; Souza, 2012; Nascimento; Staduto; Mantovani, 2024); elevação dos rendimentos (Balsadi, 2007; Nascimento; Staduto; Mantovani, 2024), ter contrato de trabalho permanente (Balsadi; Graziano da Silva, 2008), e acesso aos direitos sociais básicos (Balsadi, 2007). Em contraste, o baixo desempenho do IQE está correlacionado aos baixos níveis de formalidade (Balsadi, 2007; Balsadi; Graziano da Silva, 2008; Filho; Souza, 2012; Gandolfi, Jesus; Gandolfi, 2020; Nascimento; Staduto; Mantovani, 2024) e de remunerações (Balsadi, 2007; Balsadi; Graziano da Silva, 2008; Nascimento; Staduto; Mantovani, 2024), jornadas de trabalhos extensas e cansativas (Nascimento; Staduto; Mantovani, 2024), assim como pela ausência de benefícios trabalhistas (Nascimento; Staduto; Mantovani, 2024).

Em síntese, constatou-se uma melhoria nas condições de trabalho dos empregados analisados (Tabela 9), que está aliada aos fatores mencionados anteriormente, embora haja discrepâncias significativas entre os grupos familiares, ou seja, entre as famílias do tipo 1 e 2 e as famílias dos tipos 3 e 4. As famílias dos tipos 3 e 4 enfrentam as condições de trabalho mais precárias e vulneráveis, caracterizadas por informalidade, contratos temporários e baixos rendimentos, enquanto as famílias dos tipos 1 e 2 desfrutam de maior estabilidade e qualidade no emprego.

Considerações finais

Este estudo teve como objetivo investigar o trabalho decente a partir das condições de trabalho dos assalariados na agropecuária na região Sul do Brasil no período de 2012 a 2022, intervalo que abrangeu crises econômicas, sociais, políticas e sanitárias, com destaque para os impactos da pandemia de Covid-19. Os resultados evidenciaram que a maior parte dos assalariados pertence às famílias dos tipos 1 e 3, com tendência de crescimento apenas para o tipo 1. Em contrapartida, observou-se uma redução na participação relativa dos tipos 2 e 4, que, apesar disso, ainda representavam 20,3% do total em 2022.

Em relação aos rendimentos, a maioria dos assalariados, independentemente do tipo de família, concentrava-se nas faixas de “acima de 0 até 1 salário mínimo (s.m.)” e “acima de 1 até 2 s.m.”. No entanto, os integrantes das famílias dos tipos 3 e 4 predominavam na faixa mais baixa de rendimento. Ademais, enquanto as famílias dos tipos 1 e 2 possuíam, em sua maioria, dois ou mais integrantes empregados na agropecuária, mais de 90% das famílias dos tipos 3 e 4 contavam com apenas um assalariado no setor.

Os resultados também indicaram que a formalização do vínculo empregatício é predominante nas famílias dos tipos 1 e 2, enquanto nos tipos 3 e 4 prevalecem a informalidade e os contratos temporários. Em relação à jornada de trabalho, todos os tipos apresentaram maior proporção na faixa de “acima de 20h até 44h semanais”. Contudo, chama atenção o fato de que o tipo 4 registrou um percentual elevado na faixa “acima de 44h”, indicando que, apesar das jornadas excessivas de trabalho, esses assalariados agropecuários não alcançam uma renda familiar que sequer iguale a $\frac{1}{4}$ do SMN.

Com base nesses resultados, é possível agrupar as famílias em dois conjuntos distintos: um composto pelos tipos 1 e 2, e outro pelos tipos 3 e 4, ainda que haja heterogeneidades internas em cada grupo. Essas características refletem-se diretamente nos resultados do IQE. As famílias dos tipos 1 e 2 concentram-se na faixa de 0,50 a 0,75 do IQE, devido à renda familiar igual ou superior ao SMN, à predominância de contratos formais e permanentes, e à

maior estabilidade no emprego. Por outro lado, as famílias dos tipos 3 e 4, mesmo com evolução ao longo dos anos, permanecem na faixa inferior de 0 a 0,25 do IQE, resultado associado à presença de apenas um assalariado na agropecuária, rendas familiares inferiores a ¼ do SMN, alta informalidade, contratos temporários e jornadas de trabalho excessivas. As famílias dos tipos 3 e 4 estão mais distantes de terem trabalho decente.

O estudo revelou a importância de considerar a heterogeneidade no interior do universo sulinos dos assalariados agropecuários, evidenciando a necessidade de políticas públicas específicas para reduzir as disparidades e melhorar as condições de trabalho, especialmente para os grupos mais vulneráveis, como as famílias dos tipos 3 e 4. O trabalho decente possui muitas outras dimensões, as quais podem ser examinadas em pesquisas futuras.

Referências

BABIC, A.; GILLIS, N.; HANSEZ, I. Work-to-family interface and well-being: The role of workload, emotional load, support and recognition from supervisors. **SA Journal of Industrial Psychology**, v. 46, n. 0, a1628, 2020. <https://doi.org/10.4102/sajip.v46i0.1628>

BALSALDI, O. V. Qualidade do emprego na agricultura brasileira no período 2001-2004 e suas diferenciações por culturas. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 45, n. 2, p. 409-444, 2007. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032007000200007>

BALSALDI, O. V.; GRAZIANO DA SILVA, J. F. A polarização da qualidade do emprego na agricultura brasileira no período 1992-2004. **Economia e Sociedade**, v. 17, n. 3, p. 493-524, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0104-06182008000300006>

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS COMIOECONÔMICOS (DIEESE). **Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário mínimo nominal e necessário**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> Acesso em: 18 ago. 2024.

DUFFY, R. D.; PRIETO, C. G.; KIM, H. J.; RAQUE-BOGDAN, T. L.; DUFFY, N. O. Decent work and physical health: A multi-wave investigation. **Journal of Vocational Behavior**, v. 127, 103544, p. 1-16, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2021.103544>

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA; Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira, Brasília, DF: Embrapa, 2018, 212 p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/9543845/Vis%C3%A3o+2030+-+o+futuro+da+agricultura+brasileira/2a9a0f27-0ead-991a-8cbf-af8e89d62829> Acesso em: 26 out. 2024.

FABRY, A.; VAN DEN BROECK, G.; MAERTENS, M. Decent work in global food value chains: Evidence from Senegal. **World Development**, v. 152, 105790, 2022. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2021.105790>

FEDRIZZI, T. Z. Vacaria entre trechos: dinâmicas e trajetórias dos trabalhadores sazonais na colheita da maçã. 2020. 181 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

FILHO, L. A. da S.; SOUZA, E. P. de. Índice de qualidade do emprego formal no cultivo de café: comparativo entre as mesorregiões mineiras. **Revista da ABET**, v. 11, n. 2, p. 32-46, 2012.

GANDOLFI, M. R. C.; JESUS, C. M. de; GANDOLFI, P. E. Qualidade do emprego e condições de vida das famílias dos empregados agrícolas e não agrícolas da mesorregião do Norte de Minas Gerais. **Argumentos**, v. 17, n. 2, p.175-204, 2020.
<https://doi.org/10.32887/issn.2527-2551v17n2p.175-204>

HURST, P.; TERMINE, P.; KARL, M. **Agricultural workers and their contribution to sustainable agriculture and rural development**. FAO/ILO/IUF. Geneva: ILO, 102 p, 2007.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Toolkit for mainstreaming employment and decent work: country level application, 2008. Disponível em:
https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@exrel/documents/publication/wcms_172612.pdf Acesso em: 26 out. 2024.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Decent and productive work in agriculture: decent work in the rural economy policy guidance notes, 2019. Disponível em:
https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40ed_dialogue/%40sector/documents/publication/wcms_437173.pdf Acesso em: 26 out. 2024.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Policy guidelines for the promotion of decent work in the agri-food sector – Meeting of Experts on Decent Work in the Agri-food Sector: An Essential Part of Sustainable Food Systems, 2023. Disponível em:
<https://www.ilo.org/sites/default/files/2024-05/Policy%20guidelines%20for%20the%20promotion%20of%20decent%20work%20in%20the%20agri-food%20sector.pdf> Acesso em: 26 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produto Interno Bruto dos Municípios. Rio de Janeiro: IBGE, 2024a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br> Acesso em: 25 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual. Rio de Janeiro: IBGE, 2024b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br> Acesso em: 25 out. 2024.

JONES, T. A. Sugarcane Labor Migration in Brazil. In: GEIGER, M.; PACHOCKA, M. (Org.). **Mobility & Politics**. Palgrave Pivot, Cham, 2020. https://doi.org/10.1007/978-3-030-35671-2_3

MALANSKI, P. D.; DEDIEU, B.; SCHIAVI, S. Mapping the research domains on work in agriculture. A bibliometric review from Scopus database. **Journal of Rural Studies**, n. 81, p. 305-314, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2020.10.050>

MEEMKEN, E. M.; CHARLTON, D.; CHRISTIAENSEN, L.; MAERTENS, M.; OYA, C.; REARDON, T.; STEMMLER, H. Better data for decent work in the global food system. **Nature Food**, v. 5, n. 6, p. 454-456, 2024. <https://doi.org/10.1038/s43016-024-01002-0>

NASCIMENTO, C. A. do; STADUTO, J. A. R.; MANTOVANI, G. G. Condições de trabalho e de vida domiciliar dos assalariados da agropecuária da Região Sul. **Mundo Agrario**, v. 25, n. 58, e236, p. 1-16, 2024. <https://doi.org/10.24215/15155994e239>

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Painel IDHM**. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm> Acesso em: 14 mar. 2025.

REZENDE, G. C. D.; TAFNER, P. Política agrária: Modernização sem exclusão. **Cadernos. Adenauer**, v. 7, n. 3, p. 85–104, 2006.

RIBEIRO, V. H.; ROCHA, M. M. Exploração e alienação da força de trabalho: os trabalhadores de cana-de-açúcar mobilizados pelas unidades de produção de Cidade Gaúcha e Rondon – PR. **Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 12, n. 1, p. 85-103, 2011. <https://doi.org/10.33026/peg.v12i1.915>

STADUTO, J. A. R.; BACCHI, M. R. P.; BACHA, C. J. C. Avaliação do diferencial de salários na agropecuária brasileira: período de 1966 a 2002. **Revista Brasileira de Economia**, v. 58, n. 2, p. 267-295, 2004. <https://doi.org/10.1590/S0034-71402004000200007>

STADUTO, J. A. R.; BACHA, C. J. C.; BACCHI, M. R. P. Determinação dos salários na agropecuária brasileira. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, n. 32, v. 2, p. 285-321, 2002. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5843> Acesso em: 5 dez. 2024.

STADUTO, J. A. R.; ROCHA JR, W. F.; BITENCOURT, M. B. Contratos no mercado de trabalho agrícola: o caso das cooperativas de trabalhadores rurais. **Revista de economia e Sociologia Rural**, v. 42, n. 4, p. 637-661, 2004.

TAVARES, V. do N.; SILVA, I. F. S. da; NETO, F. C. R.; MENEZES, R. S. C.; ARAÚJO, M. do S. B. de. Potencial socioeconômico da substituição da plantação de cana-de-açúcar por eucalipto em áreas de encostas. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 16, n. 7, p. 7004-7023, 2023. <https://doi.org/10.55905/revconv.16n.7-167>

VAN NIEROP, P.; SCHÖNENBERG, L.; TERZIEV, P.; JAKUBOWSKA, K.; ROSE, N.; STEFANOV, R.; MINEVA, D. **Counteracting undeclared work and labour exploitation of third-country national workers**. European Labour Authority, Bratislava, Slovakia, 2021. Disponível em: <https://www.ela.europa.eu/sites/default/files/2023-12/counteracting-undeclared-work-labour-exploitation-third-country-national-workers.pdf> Acesso em: 16 dez. 2024.

WILLIAMS, C. C. **Tackling undeclared work in the agricultural sector: a learning resource**. Brussels: European Commission, 2019. Disponível em: <https://www.ela.europa.eu/sites/default/files/2021-10/Learning%20Resource%20-%20Agriculture%20Seminar-FINAL.pdf> Acesso em: 16 dez. 2024.

WORLD BANK. **Global Economic Prospects 2009: commodities at the crossroads**. Washington: World Bank, 2009. Disponível em:

<https://thedocs.worldbank.org/en/doc/4aa0b654ecdbaf8302d5901aaada3fbf-0350012021/related/Global-Economic-Prospect-2009.pdf>